



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 031/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.056815/2010-34,

**D E C I D E: APROVAR** a criação do **Curso de Graduação em Ciências Naturais – Titulação: Licenciatura**, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES (Santo Antônio de Pádua).

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Vice Reitor no exercício da Presidência